
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO 13.878/2022.....



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2022.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **GIL VIEIRA NETO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **GIL VIEIRA NETO**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor 20h Nível I Classe II, lotado na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **15/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 23 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



DECRETO 13.878/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.878/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Resultado final da Progressão Vertical dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Porto Seguro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º e seguintes da Lei 1451/2018, quanto ao desenvolvimento dos servidores efetivos do Município de Porto Seguro, mediante progressão funcional e promoção,

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias têm Plano de Cargos e Carreira e Remuneração disposto em Lei própria,

Considerando os artigos 13, 14, 20 e 25 da Lei 1347/2017, ao tratar da mensuração do desempenho, qualificação profissional e a escolaridade do servidor para mérito de progressão vertical,

Considerando o Decreto nº 12.249/21 que trata do regulamento e dos procedimentos gerais necessários para a avaliação de desempenho dos servidores do quadro de pessoal deste Município,

Considerando o Decreto nº 13.381/21, que cria a Comissão de Avaliação Funcional, designando representantes da referida classe,

Considerando que o Presidente da Comissão de Avaliação Funcional, no uso de sua competência legal, torna público o resultado parcial para Progressão Vertical,

Considerando resultado final após a análise dos recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o resultado final da avaliação dos certificados de conclusão de ensino médio e superior para objeto de Progressão Vertical dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Comunitário de Endemias do Município de Porto Seguro.

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	GRADUAÇÃO	NÍVEL
1	CARLOS ANTONIO PAIVA SANTANA	2230	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
2	CELIA CRISTINA DA SILVA	2027	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
3	MARILTON RIBEIRO DE ALMEIDA	2134	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
4	RUYLENILDO VALIENSI RAMOS	2170	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
5	VERA LUCIA ALVES CARVALHO	2192	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
6	VILMA FERREIRA ANDRADE SILVA	934	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
8	ALEUDA SANTOS DA SILVA	2002	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II
15	VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	2194	AGENTE COMUNIT DE SAUDE (ACS)	NIVEL MÉDIO	II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	GRADUAÇÃO	NÍVEL
1	ANDRE LUIZ CERQUEIRA DE SOUZA	3266	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	GESTÃO AMBIENTAL	III
2	CLEIDIANE MOURA DE JESUS	3193	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	PEDAGOGIA	III
3	DAEDA SILVA DOS REIS	3272	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	III
4	EDISANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	3202	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	GESTÃO AMBIENTAL	III
5	EURILENE VIANA RAPINA LEAL	3283	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	SERVIÇO SOCIAL	III
6	HIVANA ALVES MARQUES SILVA	3217	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	ENFERMAGEM DO TRABALHO	III
7	LIDINEIA MENEZES DE OLIVEIRA	3233	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	SERVIÇO SOCIAL	III
8	LUSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	3236	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	GESTAO AMBIENTAL	III
9	MARILDA MARES BOMFIM ANDRADE	3242	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	ENFERMAGEM	III
10	ODILEIA FARIAS ROSA	3322	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	PEDAGOGIA	III
11	RONILDA DOS ANJOS SANTOS	3251	AGENTE DE COMB A ENDEMIAS	SERVIÇO SOCIAL	III

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

